

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

**Contrata  
Consultor na  
modalidade  
Contrato Individual**

#### **PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 03/2019**

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/cesso à informação/seleção de consultores/editais 2019.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/04/2019 até o dia 17/04/2019 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/cesso à informação/seleção de consultores/editais 2019, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

**Contrata  
Consultor na  
modalidade  
Contrato Individual**

#### **PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 03/2019**

1. Perfil: **01**
2. N<sup>a</sup> de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência Mínima de 3 (três) anos em gestão de projetos na área de educação básica, preferencialmente no ensino fundamental. Experiência Mínima de 2 (dois) anos em consultoria na área de educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1. Elaborar estudo sobre os indicadores prioritários do programa, evidenciando indicadores de processo e indicadores de resultados, considerando o modelo lógico dos impactos do Programa. Atividade 2. Elaborar estudo sobre estratégias de monitoramento e avaliação da execução, incluindo rotinas sistemáticas de monitoramento dos indicadores prioritários, em nível federal, estadual, municipal e de escola. Atividade 3. Elaborar estudo sobre estratégias de atuação da rede de governança do Programa, constituída de 53 coordenadores estaduais indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e demais atores de cada unidade federativa. Atividade 4. Analisar, quantitativa e qualitativamente, os registros de diagnóstico inicial, evidenciando a análise de dados do IDEB realizados pelas redes e escolas no ambiente virtual integrado do PEA. Atividade 5. Analisar, quantitativa e qualitativamente, o questionário de engajamento dos alunos registrado realizados pelas redes e escolas no ambiente virtual integrado do PEA. Atividade 6. Analisar, quantitativa e qualitativamente, os registros realizados pelas redes e escolas na utilização dos instrumentos para a construção do plano de ação inicial, disponibilizados no ambiente virtual integrado do PEA, dando ênfase à definição das metas e estratégias para a**

execução do plano de ação. Atividade 7. Analisar, quantitativa e qualitativamente, o monitoramento da participação dos gestores e professores nos cursos de formação no ambiente virtual integrado do PEA. Atividade 8. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa inicial, língua portuguesa, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 9. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa inicial, língua inglesa, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 10. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa inicial, matemática, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 11. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa inicial, ciências, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 12. Identificar experiências e boas práticas com impacto na aprendizagem e no projeto pedagógico da escola dentro do âmbito do programa. Atividade 13. Analisar experiências e boas práticas com impacto na aprendizagem e no projeto pedagógico da escola dentro do âmbito do programa, levando em consideração evidências sobre o impacto de boas práticas para avaliá-las. Atividade 14. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa de saída, língua portuguesa, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 15. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa de saída, língua inglesa, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 16. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa de saída, matemática, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 17. Analisar e propor, por rede, devolutivas e orientações de monitoramento, elaborados a partir da análise dos dados coletados na avaliação formativa de saída, ciências, dos alunos participantes do programa, destacando as especificidades das escolas dos anos finais, 6º ao 9º, participantes e integrantes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 18. Analisar os dados coletados sobre os resultados obtidos com a execução do programa, destacando as especificidades das escolas participantes que receberam recursos nos moldes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 19. Analisar os resultados obtidos com a execução do programa e seus desafios, destacando as especificidades das escolas participantes que receberam recursos nos moldes do Programa Novo Mais Educação. Atividade 20. Analisar os resultados do monitoramento do Programa e o uso da plataforma virtual integrada do PEA, destacando as especificidades das escolas participantes que receberam recursos nos moldes do Programa Novo Mais Educação.

6. Produtos/Resultados esperados: PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de indicadores prioritários e rotinas de acompanhamento para subsidiar o monitoramento do Programa Escola do Adolescente (PEA) em nível federal, estadual, municipal e de escola. PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo crítico dos instrumentos de gestão e monitoramento do Programa Escola do Adolescente a partir de dados disponibilizados no ambiente virtual integrado do PEA. PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados da avaliação inicial dos alunos participantes do Programa escola do Adolescente, voltados aos componentes: Línguas Portuguesa e Inglesa. PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados da avaliação inicial dos alunos participantes do Programa escola do Adolescente, voltados aos componentes: Ciências e Matemática. PRODUTO 5 - Documento técnico estudo das experiências e boas práticas desenvolvidas no âmbito do programa, com impacto na aprendizagem e no projeto pedagógico da escola. PRODUTO 6 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados da avaliação de saída dos alunos participantes do programa, voltados aos componentes: Línguas Portuguesa e Inglesa. PRODUTO 7 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados da avaliação de saída dos alunos participantes do programa, voltados aos componentes: Ciências e Matemática. PRODUTO 8 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados do Programa, incluindo propostas de melhorias nas rotinas de monitoramento do PEA, bem como a análise de seus principais desafios.

7. Local de Trabalho: Local de residência, preferencialmente /Brasília-DF

8. Duração do contrato: 12 (doze) meses

**9. Critérios da Seleção - O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.**

**9.1 Análise Curricular:** serão analisados formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

**1.1 Formação Acadêmica**

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa máxima – 30 pontos)

- |                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| . Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais .....     | 10 (pontos). |
| . Especialização em Ciências Humanas ou Ciências Sociais..... | 20 (pontos). |

**1.2. Experiência Profissional**

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa máxima - 40 pontos) **PONTUAÇÃO**

- |                                                                                                                                        |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| . 5 pontos para cada ano de experiência em gestão de projetos na área de educação básica, preferencialmente no ensino fundamental..... | 30 (pontos). |
| . 5 pontos para cada ano de experiência em consultoria na área de educacional. ....                                                    | 10 (pontos). |

**9.2 Entrevista:** Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa máxima - 30 pontos) **PONTUAÇÃO**

- |                                                                                                                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| .Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio..... | 5 (pontos)  |
| .Domina os assuntos relativos a sua contratação.....                                                                                                                                  | 25 (pontos) |

Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/04/2019 até o dia 17/04/2019 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [portal.mec.gov.br/acesso à informação/seleção de consultores/editais 2019](http://portal.mec.gov.br/acesso_a_informacao/selecao_de_consultores/editais/2019), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.